



Processo nº <b>087/2022</b>	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**NOMEAÇÃO DE RELATOR DA COMISSÃO CCJ – EMITIR PARECER SOBRE O VETO- nº 11.**

**Processo nº 087/2022 - Ofício nº 2735/GP/2022 de 06 de setembro de 2022.**

**Ementa:** Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 139 de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre a criação do programa Remédio em Casa, e dá outras providências

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**DESPACHO**

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, **acusado** o recebimento do Processo Legislativo nº **087/2022** que versa sobre o Ofício nº 2735/**GP/2022**, o qual veta totalmente o Autografo da Lei nº 813 de 10 de agosto de 2022 e a Lei nº 813 de 10 de agosto de 2022, que **dispõe sobre a criação do programa Remédio em Casa, e dá outras providências**, nomeio como relator do referido processo o vereador abaixo infra assinado.

Porto Real, de de 2022

.....  
Diego Graciani de Almeida – Presidente da C.C.J.

Vereador: **.Luis Fernando da Silva.**

Ciente em:

Porto Real ...../...../.....

.....  
Assinatura do Vereador Nomeado Relator

Documento nº CSL 08



Autenticar documento em <https://spl.cmporreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

